



OFICIO/FENASSOJAF/443/18

Brasília, 17 de dezembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Ministro
Luiz Philippe Vieira de Mello Filho
Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da
Magistratura do Trabalho – ENAMAT
Brasília – Distrito Federal

ASSUNTO: SUGESTÃO DE CURSO PARA NOVOS MAGISTRADOS

Senhor Diretor:

Primeiramente aproveitamos o ensejo para cumprimentá-lo e desejar todo êxito em sua administração. Temos a plena consciência da importância e do papel da ENAMAT perante a Justiça do Trabalho na formação e aperfeiçoamento de magistrados. Nossa Federação, com sede própria localizada na cidade de Brasília/DF, representante das Associações de Oficiais de Justiça Avaliadores Federais em âmbito nacional e seus respectivos associados, tem entre suas finalidades, dentre outras, promover o aprimoramento científico, jurídico, técnico e profissional dos oficiais de justiça, bem como buscar perante as administrações dos tribunais, escolas e entidades o aperfeiçoamento de rotinas de trabalho a fim de melhor se alcançar a prestação jurisdicional, com qualidade e rapidez.

Dentro desta ótica consideramos fundamental o intercâmbio, troca de informações entre todos agentes que atuam na busca da prestação jurisdicional necessariamente entre magistrados e servidores, especialmente com Oficiais de Justiça, notadamente na área de execução.

São estes servidores que têm a função de cumprir os comandos emanados das sentenças que exteriorizam a função jurisdicional do Estado. E o fazem cumprindo mandados.

Assim, é fundamental que os mandados sejam claros, objetivos e não deixem dúvidas quanto ao que deve ser cumprido, entre outros aspectos.

Temos ciência que atualmente está em andamento o primeiro concurso nacional unificado para ingresso na Magistratura do Trabalho e que os futuros magistrados submeter-se-ão a um curso antes de entrarem em exercício. Assim, sugerimos que seja incluída como disciplina do curso aulas teóricas e práticas sobre a **Rotina do Oficial de**



Justiça. Nas aulas práticas eles poderiam acompanhar oficiais de justiça no cumprimento de mandados nos tribunais onde o magistrado for nomeado.

Nas aulas teóricas poderiam ser estudados e comentados os principais tipos de mandados e nas práticas o magistrado teria uma visão da maneira em que os mandados são cumpridos, situações enfrentadas, etc. Seria uma oportunidade de contatar as partes e acompanhar o efetivo cumprimento de mandados.

Acreditamos que a introdução desta disciplina em muito contribuiria para a melhoria da qualidade da prestação jurisdicional em favor de todos os envolvidos, notadamente os próprios jurisdicionados.

Registramos, também, que percebemos em nossa categoria certa queixa ou desapontamento nesta relação e que esta iniciativa em muito contribuiria para melhores resultados, eficiência e efetividade.

Por último, registramos que tal prática já existe no âmbito do TRT4, tendo sido criada pela Escola Judicial na gestão do desembargador Alexandre Corrêa da Cruz, com excelentes resultados.

Ficamos à vossa disposição para outros esclarecimentos, registrando que estamos dispostos a colaborar e apresentar sugestões no programa básico, que acreditamos seria curto, bem como podemos efetuar uma consulta rápida em nossa categoria buscando sugestões e mapeamento dos principais entraves/dificuldades entre os oficiais e magistrados para o cumprimento de mandados.

Esperamos manter com Vossa Excelência um diálogo permanente e profícuo em prol da Justiça do Trabalho, bem como ficamos à disposição para colaborar, sempre que requeridos.

Respeitosamente,

NEEMIAS RAMOS FREIRE
Presidente
11 – 99998-9820
Neemias.freire@gmail.com

EDUARDO DE OLIVEIRA VIRTUOSO
Diretor Administrativo
51 – 99908-1696
edvirtuoso@gmail.com